



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

DECRETO Nº 131/2017

TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0363 - 30 Pág(s)

PORTARIA Nº 14/2021 De 19 de maio de 2021

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei 580/2021 que dispõe sobre a organização, composição e atribuições do conselho municipal de turismo de Frei Paulo – COMTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o exercício das funções de membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR os seguintes membros titulares e suplentes:

Representação Governamental

Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Wladimir Dantas Souza

Suplente: José Jerffeson da Costa Oliveira

Secretaria de Educação

Titular: Osielma Ramos Fonseca

Suplente: Verônica Pereira dos Santos

Poder Legislativo Municipal

Titular: Maria das Dores Dantas de Carvalho

Suplente: Osmar Reges da Cruz



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FREI PAULO - SE

DECRETO Nº 131/2017

TERÇA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2021

ANO: I

www.freipaulo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0363 - 30 Pág(s)

Secretaria de Administração

Titular: Givaldo Marques de Oliveira

Suplente: Antônio Cezar Oliveira

Representação Não Governamental

Pessoa de notório e reconhecido saber cultural e turístico em suas especialidades

Titular: Juvenilson Lima Menezes

Suplente: Luiz Lima Ferreira

Representante da Filarmônica União Lira Paulistana

Titular: José Aguinaldo dos Santos Neto

Suplente: José Adriano Bispo dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS

Titular: Marlene de Lima

Suplente: Betijane de Jesus dos Santos

Representante da Associação de Artesãos

Titular: Josefa Ana Dilma dos Santos

Suplente: José Rildo Menezes

Art. 2º O mandato terá vigência de 02 (dois) anos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Frei Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.freipaulo.se.gov.br